

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 25, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica, devido a viagem a ser empreendida na data de 16 de junho de 2023 e retorno à sede no dia de 16 de junho de 2023, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação em reunião com técnicos da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACCS) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a respeito de assuntos de pessoal relacionados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte